



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO  
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA  
SULIC – SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Diligência do Pregão Eletrônico nº 0253/2021 - SULIC/CORSAN**

Considerando a possibilidade prevista no subitem **14.15.1** do Edital, informo que será concedido o prazo de **05 dias úteis** para que à licitante **AK AUTOMACAO INDL LTDA.**, complemente sua documentação de acordo com o exigido no item **14.12.6** do Edital, conforme segue:

*Item 14.12.6: Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;*

Obs.: A licitante deverá anexar a negativa solicitada no item 14.12.6, correspondente ao seu CNPJ.

Sendo assim, a licitante deverá apresentar os documentos solicitados, via sistema eletrônico, impreterivelmente, até às 18h do dia 05/04/2022 .

Ogilvie de Melo Pereira

Pregoeiro